



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N, Sala 115 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4761 - www.ppggeb.feelt.ufu.br - ppegb@feelt.ufu.br



Processo nº 23117.011882/2021-60

**EDITAL DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO PROJETO MAI/DAI JUNTO AO PROGRAMA DE
PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA DA UFU – 01/2021**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital que serão abertas inscrições para o processo de seleção para concessão de bolsas de estudo no âmbito do projeto MAI/DAI, de forma a contemplar UMA bolsa de mestrado, com duração de 24 meses, e UMA bolsa de Doutorado, com duração de 48 meses.

1. DO OBJETIVO

Promover a formação de recursos humanos de alto nível, junto ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB) da UFU. Estas bolsas são concedidas por meio da Chamada CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI (Disponível no endereço eletrônico http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=encerradas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=9602).

O projeto contemplado (Processo CNPq 403556/2020-1) no âmbito do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica da UFU possui dois subprojetos, coordenados pelos professores Dr. Lucio Pereira Neves e Dra. Ana Paula Perini. Os subprojetos são:

1.1 Subprojeto de Mestrado: Desenvolvimento de um novo sistema de dosimetria por luminescência opticamente estimulada. Este subprojeto busca desenvolver um novo sistema de dosimetria por luminescência opticamente estimulada. Neste projeto será desenvolvido e caracterizado leitor para dosímetros LOE e alguns materiais serão caracterizados como dosímetros, tais como: MgO, BeO, CaSO₄:Dy e Al₂O₃:C. Serão realizados testes controlados, para avaliar sua resposta e medições no Hospital das Clínicas da UFU.

1.2 Subprojeto de Doutorado: Caracterização computacional de um laboratório de calibração de fontes de nêutron. Este subprojeto objetiva prever por meio de simulação de Monte Carlo, o transporte de radiação na matéria e estimar fatores de espalhamento e absorção de nêutrons visando sua blindagem e fatores de segurança dos trabalhadores. Como resultado, espera-se que este novo laboratório, o único do Brasil, realize a calibração das fontes de nêutrons, bem como a dosimetria pessoal de trabalhadores envolvidos com fontes radioativas emissoras de nêutrons.

2. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO

- 2.1. O(A) candidato(a) deverá ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica da UFU, nível mestrado (para a bolsa de mestrado) ou doutorado (para a bolsa de doutorado);
- 2.2 O(A) candidato(a) deverá ter iniciado suas atividades no Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica da UFU no 1º semestre de 2021, tendo assim, tempo hábil para desenvolver as atividades do projeto;
- 2.3. O(A) candidato(a) deverá ter um projeto de pesquisa associado à temática de DOSIMETRIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES;
- 2.4. O(A) candidato(a) deverá ter dedicação exclusiva ao projeto;
- 2.5. O(A) orientador(a) do(a) candidato(a) será um dos coordenadores dos subprojetos, a saber Dr. Lucio Pereira Neves ou Dra. Ana Paula Perini.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a seleção, a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica receberá, conforme o calendário indicado no item 3.6, as inscrições para o processo seletivo para concessão de 1 (uma) bolsa de estudos de Mestrado e 1 (uma) bolsa de doutorado vinculadas à Chamada CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI.

3.2. A bolsa de mestrado, com valor mensal definido pelo CNPq (http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=encerradas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=9602), será concedida pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir de Março de 2021, conforme regulamentações do PPGEB da UFU e especialmente, em conformidade com as normas estabelecidas pela Chamada CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado

Acadêmico para Inovação - MAI/DAI. A classificação no Processo de Distribuição de Bolsas, de que trata este Edital, gera, para o candidato, apenas a expectativa de obtenção de uma bolsa, a ser efetivada mediante a disponibilização de recursos financeiros por parte das entidades financiadoras, não implicando, portanto, em compromisso por parte do PPGEB ou da UFU.

3.3. A bolsa de doutorado, com valor mensal definido pelo CNPq (http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=encerradas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=9602), será concedida pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, com início a partir de Março de 2021, conforme regulamentações do PPGEB da UFU e especialmente, em conformidade com as normas estabelecidas pela Chamada CNPq N° 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI. A classificação no Processo de Distribuição de Bolsas, de que trata este Edital, gera, para o candidato, apenas a expectativa de obtenção de uma bolsa, a ser efetivada mediante a disponibilização de recursos financeiros por parte das entidades financiadoras, não implicando, portanto, em compromisso por parte do PPGEB ou da UFU.

3.4. O(A) candidato(a) contemplado com a bolsa deverá cumprir as exigências previstas na legislação e normas vigentes, a serem indicadas no momento da implementação da bolsa.

3.5. Devido a atual situação de pandemia (COVID-19), as inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico. As inscrições deverão ser enviadas para o endereço eletrônico ppgeb@feelt.ufu.br. No e-mail deverá constar o assunto: **Inscrição Bolsas MAI-DAI** e a documentação descrita no item 3.7. O(A) candidato(a) deve solicitar confirmação do recebimento da sua documentação, com vista à inscrição na seleção.

3.6. Calendário de inscrições e resultados

Agenda	Data Limite
Inscrição na Secretaria do PPGEB, por meio eletrônico (ppgeb@feelt.ufu.br)	08/03/2021 até às 13hs
Resultado da Seleção no sitio http://www.ppgeb.feelt.ufu.br/	09/03/2021 até as 13hs
Recursos ao Resultado, por meio eletrônico (ppgeb@feelt.ufu.br)	11/03/2021 até às 13hs
Resultado Final no sitio http://www.ppgeb.feelt.ufu.br/	12/03/2021

3.7. Documentos necessários para inscrição

3.7.1 Declaração, assinada e com data, de que leu e aceita integralmente os termos deste edital, bem como da Chamada CNPq N° 12/2020 Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI, comprometendo-se a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento. Deve-se indicar se pretende concorrer à bolsa de MESTRADO ou DOUTORADO.

3.7.2 Currículo Lattes atualizado;

3.7.3 Projeto de pesquisa atual do candidato (o mesmo enviado no processo seletivo PPGEB EDITAL PPGEB/ FEELT/ UFU 02/2020 PROCESSO SELETIVO-2021/01).

3.7.4 Comprovante de matrícula no PPGEB.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Envio dos documentos em conformidade com o item 3.7. **Candidatos que não atenderem este item serão desclassificados.**

4.2. Relação do atual projeto de pesquisa à linha temática de DOSIMETRIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES, atendendo à linha de pesquisa subprojetos da Chamada CNPq N° 12/2020 Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI, contemplados na UFU, descritos nos itens 1.1 (mestrado) e 1.2 (doutorado). Candidatos com projetos de pesquisa **que não** tiverem relação com a linha temática de DOSIMETRIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES **serão desclassificados.**

4.3. O(A)s candidato(a)s serão classificado(a)s com base nas notas de classificação do(a) candidato(a) no processo seletivo PPGEB EDITAL PPGEB/ FEELT/ UFU 02/2020 PROCESSO SELETIVO-2021/01, mestrado ou doutorado, disponível em: http://www.ppgeb.feelt.ufu.br/sites/padraopos.ufu.br/files/resultado_final_apos_recursos.pdf. **A ordem de classificação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s nos itens 4.1 e 4.2, dar-se-á da MAIOR nota para a MENOR nota das respectivas notas finais no processo seletivo PPGEB EDITAL PPGEB/ FEELT/ UFU 02/2020 PROCESSO SELETIVO-2021/01.**

4.4. Para a implementação da bolsa o(a) candidato(a) indicado deverá entrar em contato com os Profs. Coordenadores dos subprojetos (Prof. Dr. Lucio P. Neves e Profa. Dra. Ana Paula Perini) até o dia 15 de Março de 2020. O(A) candidato(a) que não realizar este contato será desclassificado(a) e o próximo(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a). O(A) candidato(a) deverá estar de posse dos seguintes documentos e dados a serem enviados ao CNPq:

4.4.1 Informar conta corrente individual ativa no Banco do Brasil. Não será aceita conta poupança ou conjunta;

4.4.2 Caso seja docente ou pesquisador com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante (original e cópia) de afastamento, remunerado ou não, por período no mínimo idêntico ao prazo de vigência da bolsa, em conformidade com as normas vigentes do CNPq para esta situação;

4.4.3 Apresentar via original de declaração de "ausência de vínculo empregatício", se aplicável.

4.5. É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa do CNPq, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa privada ou pública, ou ainda com o exercício remunerado, exceto em casos permitidos pelo CNPq, ou expressa permissão em norma específica baixada pelo CNPq.

4.6. O(A) candidato(a) à bolsa deverá acessar o endereço eletrônico do CNPq (http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=encerradas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=9602) para obter mais informações sobre a Chamada MAI/DAI.

4.7. O(A) candidato(a) contemplado deverá respeitar e cumprir todas as exigências do CNPq, UFU e PPGEB durante a execução do projeto;

4.8. Casos omissos nesse Edital serão submetidos à avaliação por parte da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da UFU.

5. RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O Resultado da Seleção será divulgado no dia 09 de Março de 2021 até as 13hs, no endereço eletrônico do PPGEB (<http://www.ppgeb.feelt.ufu.br/>).

5.2. Eventuais recursos deverão ser interpostos junto à Comissão de Bolsas do PPGEB, por meio eletrônico no email ppgeb@feelt.ufu.br até 11 de Março de 2021 às 13hs (até dois (02) dias úteis após a divulgação do Resultado da Seleção). Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Bolsas do PPGEB.

5.3. O Resultado Final será divulgado até o dia 12 de Março de 2021, no endereço eletrônico do PPGEB (<http://www.ppgeb.feelt.ufu.br/>).

6. DAS INFORMAÇÕES E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Informações e inscrição devem ser feitas via o E-mail do PPGEB: ppgeb@feelt.ufu.br

Uberlândia, 24 de fevereiro de 2021

Prof. Dr. Adriano de Oliveira Andrade – Coordenador do PPGEB



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Oliveira Andrade, Coordenador(a)**, em 24/02/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2588661** e o código CRC **2CC952AF**.